

Editorial

Prezado leitor,

Estamos chegando à edição de número 87, com 06 (seis) artigos que tratam de matérias importantes para a área contábil, e foram selecionados por nossos avaliadores, por meio do processo de double blind review.

O primeiro artigo, **COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (CFEM): UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA BRASILEIRA**, com base nos estudos encontrados, verificou-se que a produção acadêmica nacional discute a CFEM, principalmente, a partir de três grandes perspectivas: natureza jurídica, efeitos e externalidades.

O segundo artigo, **ESTRUTURA DE CAPITAL E GERENCIAMENTO DE RISCO: UMA ANÁLISE À LUZ DO MODELO COVAR**, verificou-se que o ano de 2020 provocou alterações consideráveis no CoVaR das empresas, o que pode indicar maior sensibilidade às exterioridades.

O terceiro artigo, **ÉTICA E ASPECTOS INDIVIDUAIS COMO DIRECIONADORES PARA A CONDUTA PROFISSIONAL**, objetivou analisar a relação entre ética profissional e aspectos individuais dos profissionais da Contabilidade, por entender que essas variáveis são capazes de direcionar a conduta profissional.

O quarto artigo, **FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOCENTE VERSUS DESEMPENHO ACADÊMICO: ANÁLISE DOS CURSOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS**, infere-se que a maioria dos

dos docentes está concentrada nas regiões Nordeste e Sudeste, são do sexo masculino, possuem doutorado, em regime de dedicação exclusiva, com formação inicial em Ciências Contábeis e maior concentração de publicações nas regiões Sudeste e Sul.

O quinto artigo, **PERCEPÇÕES DE ESTUDANTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS SOBRE A RELAÇÃO ENTRE AS HABILIDADES REQUERIDAS PELO MERCADO DE TRABALHO E AS APTIDÕES ADQUIRIDAS NO CURSO**, tem por objetivo identificar, conforme percepção dos alunos de graduação em Ciências Contábeis, quais as habilidades são requeridas para o contador pelo mercado de trabalho e o quanto aptos eles se sentem em demonstrá-las na sua atuação.

O sexto artigo, **GERENCIAMENTO DE RESULTADOS: DE QUAL FORMA A DISCRICIONARIEDADE PARA A CONTABILIZAÇÃO DA PCLD É PERMITIDA PELO BANCO CENTRAL?** Caracteriza a elevada amplitude ou faixas de reconhecimento contábil, as quais, ensejam o cometimento de discricionariedades e como a PCLD é utilizada pelos bancos para caracterizar o perfil de risco das suas respectivas carteiras de crédito, permitindo aumentar, diminuir ou manter os resultados em um patamar desejado, segundo as estratégias dos gestores.

Agradecendo a preferência de todos por nossa revista, passemos à leitura dos artigos.

Cordiais saudações

RIL MOURA

Editor